

PROV - 192018

Código de validação: 7A1C83538D

Altera o Provimento nº 35/2017, que institui o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – Numopede, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), e pelo art. 30, II, XXXV e XLIII, *e*, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º do Provimento nº 35/2017, que institui o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas –NUMOPEDE, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20

- *I o Corregedor-Geral da Justiça, que será seu Presidente;*
- II 3 (três) Juízes ocupantes de cargos da estrutura da Corregedoria Geral da Justiça;
- *III* 3 (três) juízes de direito, sendo:
- a) 1 (um) juiz de direito titular de vara de competência cível, preferencialmente de entrância final;
- **b)** 1 (um) juiz de direito titular de vara de competência da fazenda pública, preferencialmente de entrância final;
- c) 1 (um) juiz de direito titular de unidade integrante do sistema dos juizados especiais, preferencialmente de entrância final;





- IV 2 (dois) servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, sendo:
- a) 1 (um) da Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau, que exercerá a função de Secretário do Núcleo;
- b) 1 (um) da Assessoria de Informática.

**Parágrafo único.** Os membros do NUMOPEDE serão indicados e designados por portaria do Corregedor-Geral da Justiça.

•••

- Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data da publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís (MA), aos 25 de junho de 2018.

## Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA Corregedor-geral da Justiça Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/06/2018 12:10 (MARCELO CARVALHO SILVA)

